**DECRETO Nº. 287/2022.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.578 de 30 de Novembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado o valor de R$ 43.969,00 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais) no orçamento da Prefeirura Municipal de Faxinal dos Guedes, na seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: 13.392.1301.2043 – Manut. das Ativ. Culturais

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 01.00 – Ordinários

Red: 41

Valor: R$ 43.969,00

**Art. 1º** Para fazer frente a dotação orçamentária suplementada no artigo 1º. fica anulado o valor de R$ 43.969,00 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais) no orçamento da Prefeirura Municipal de Faxinal dos Guedes, na seguinte dotação orçamentária:

**Anulação:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: 13.392.1301.2043 – Manut. das Ativ. Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00 – Transf. Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos

Fonte: 01.00 – Ordinários

Red: 39

Valor: R$ 500,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: 13.392.1301.2043 – Manut. das Ativ. Culturais

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 01.00 – Ordinários

Red: 40

Valor: R$ 43.469,00

Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Outubro de 2022.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

**Prefeito Municipal**